



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 089/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **01.858.836/0001-94**, estabelecida a Avenida Orlando Petrofesa, nº 45B, centro, Paranaíta – MMT, CEP: 78.590-000, e-mail: labitalpta@hotmail.com, Telefone; (66) 3563-1218 representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Jackson de Lima Garcia**, portador da cédula de identidade nº 18731031 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 035.797.371-20, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 04/06/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 1.176.550,55 (um milhão e cento e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

#### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade/Valor:**

Na data de 01/06/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 220/2025/SMS, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** nos itens de nº. 10, 19, 26, 32, 45, 57, 61, 65, 90, 122, 125 e 135, do Contrato Administrativo nº 109/2025 vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente nos referidos itens do contrato, não será suficiente para atender as demandas dos serviços de exames laboratoriais da secretaria requisitante e do Município de Paranaíta/MT, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 109/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 109/2025 - Pag. 1/3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                           | UNID | QUANTID | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   | FORNECEDOR                                           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|------------------------------------------------------|
| 10          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO CKMB-CREATINO FOSFOQUINASE DE FRACAO     | UNID | 95      | R\$ 35,68  | R\$ 3.389,60  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 19          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO                 | UNID | 100     | R\$ 34,88  | R\$ 3.488,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 26          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO FERRITINA                                | UNID | 150     | R\$ 48,00  | R\$ 7.200,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 32          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DETERMINACAO DO GRUPO SANGUINEO ABO E RH | UNID | 50      | R\$ 25,00  | R\$ 1.250,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 45          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI HCV HEPATITE C           | UNID | 30      | R\$ 37,00  | R\$ 1.110,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 57          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO 25 HIDROXI-VITAMINA D                    | UNID | 200     | R\$ 97,00  | R\$ 19.400,00 | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 61          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA          | UNID | 46      | R\$ 34,00  | R\$ 1.564,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 65          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO IGE TOTAL                                | UNID | 15      | R\$ 40,00  | R\$ 600,00    | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 90          | SERVICO DE EXAME - DO TIPO ROTINA DO LIQUOR                         | UNID | 10      | R\$ 101,00 | R\$ 1.010,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 122         | SERVICO DE EXAME - DO TIPO POTASSIO                                 | UNID | 250     | R\$ 24,54  | R\$ 6.135,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 125         | SERVICO DE EXAME - DO TIPO SODIO                                    | UNID | 290     | R\$ 27,25  | R\$ 7.902,50  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| 135         | SERVICO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DA VITAMINA B12                  | UNID | 120     | R\$ 47,20  | R\$ 5.664,00  | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |
| VALOR TOTAL |                                                                     |      |         |            | R\$ 58.713,10 | LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



**Clausula Segunda – Seção 2.1:** Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 58.713,10 (cinquenta e oito mil e setecentos e treze reais e dez centavos)**, referente ao aditamento dos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 1.176.550,55 (um milhão e cento e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 1.235.263,65 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária:**

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.50 – Laboratório – Fonte 1.500.1002000; 1.600.0000603;  
1.621.0000000;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.50 – Hospital – fonte 1.500.1002000; 1.600.0000600;  
1.600.0000603;

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 109/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**LABITAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,**  
**INSCRITA NO CNPJ Nº. 01.858.836/0001-94**  
**O SR. JACKSON DE LIMA GARCIA**  
**CONTRATADA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 109/2025 - Pag. 3/3